

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA, neste ato representada pelo seu Secretário, denominado ADERENTE, considerando o que consta nos autos do Processo nº 009570/2024-SMSA as seguintes informações e documentos:

Termo de Referência, Comprovante de consulta e autorização ao órgão gerenciador da ARP nº 147/SMST/CAPP/2023, a Autorização da empresa AP ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.316.678/0001-74, com endereço na Rua Poraque, nº 1443, bairro Santa Tereza, Boa Vista/RR, CEP nº 63.314-088, ADERE à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/SMST/CAPP/2023, Pregão Eletrônico nº 081/2023, com base na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 113/E, de 19 de Novembro de 2014, tendo por objeto a Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão nº 147/SMST/CAPP/2023, Pregão Eletrônico nº 081/2023 - AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE TREINAMENTO PARA ATENDER O CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, decidido no Processo Administrativo nº 009570/2024-SMSA, tendo o Contrato Administrativo o valor total de R\$ 55.750,00, que terá como Dotação Orçamentária a seguinte:

- Unidade Orçamentária: 0806; Funcional Programática: 10.35.0036.2108.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1337, de 22/04/2024, no valor de R\$ 55.750,00.

Boa Vista, 24 de abril de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PORTARIA Nº 024/2024- GAB/SMO**

O Secretário Municipal de Obras Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 100/P, de 1º de abril de 2024, publicado no DOM nº 6077, de 03 de abril de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 136/2024 - SMSA - Processo nº 4926/2023-SMSA, que tem como objeto Contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia para execução das obras de construção da unidade básica de saúde porte IV, no bairro Caraná - Mariano de Andrade, no município de Boa Vista - RR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: Bruna Renata Soares Pinheiro Cavalcante, Engenheira Civil, CREA 092015761-0 e Octávio Emílio Portela Messa, Engenheiro Civil CREA: 261770282-0, lotados nesta Secretaria e Marcelo das Chagas Barbosa, Engenheiro Civil, CREA 0920698905, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA;

Art. 2º Designar a servidora Tatiane da Silva Esbell, Cargo: AS-06, Assistente Técnico - A, Matrícula nº 84855, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto,  
abril de 2024.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9571CA622

(Assinatura Eletrônica)

Carlos Anderson Uchoa Mariano  
Secretário Municipal de Obras Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PORTARIA Nº 027/2024- GAB/SMO**

O Secretário Municipal de Obras Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 100/P, de 1º de abril de 2024, publicado no DOM nº 6077, de 03 de abril de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 137/2024 - SMSA - Processo nº 27759/2022-SMSA, que tem como objeto contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para construção de unidade básica de saúde porte IV, no bairro Santa Tereza, no município de Boa Vista - RR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674, Ricardo Henrique Silva Veloso, Engenheiro Civil, CREA RR 0919088600, lotados nesta Secretaria e Marcelo das Chagas Barbosa, Engenheiro Civil, CREA 0920698905, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA;

Art. 2º Designar o servidor Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto,  
em 24 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

Carlos Anderson Uchoa Mariano  
Secretário Municipal de Obras Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PORTARIA Nº 028/2024- GAB/SMO**

O Secretário Municipal de Obras Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 100/P, de 1º de abril de 2024, publicado no DOM nº 6077, de 03 de abril de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 482/SMO/GC/DPLAN/2024 - Processo nº 32638/2023-SMO, que tem como objeto contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução dos serviços de reconstrução e reforço de paredes do Canal do Igarapé Pricumá, bairro Cinturão Verde, no município de Boa Vista - RR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674 e Ricardo Henrique Silva Veloso, Engenheiro Civil, CREA RR 0919088600, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA ROYAL - LTDA - EPP;

Art. 2º Designar a servidora Nayara Nunes Alencar, Diretora de Departamento, Matrícula nº 95.7934, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto



em 24 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)  
Carlos Anderson Uchoa Mariano  
Secretário Municipal de Obras Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 029/2024- GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 135/2024 - SMSA - Processo nº 7997/2023-SMSA, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução das obras de construção de unidade básica de saúde porte IV no bairro Caimbé - Olenka Macellaro Thomé Vieira, no município de Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Joana Emanuelle Oliveira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0918882095 e Octávio Emílio Portela Messa, Engenheiro Civil CREA: 261770282-0, lotados nesta Secretaria e Marcelo das Chagas Barbosa, Engenheiro Civil, CREA 0920698905, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa MCA CONSTRUTORA - LTDA;

Art. 2º Designar a servidora Tatiane da Silva Esbell, Cargo: AS-06, Assistente Técnico - A, Matrícula nº 84855, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 25 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)  
Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
Secretária Municipal de Obras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 037/2024-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Dessorrestar o Processo nº 009/2024/CORREGEDORIA/SMST/VOL.1, instaurado por meio da Portaria nº 018/2024-CORREGEDORIA/SMST, publicado no Diário Oficial Municipal nº 6048 de 20 de fevereiro de 2024, para dar prosseguimento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.  
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, RR, 25 de abril de 2024  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9571CA622

Caio Moreira de Albuquerque Gomes  
Corregedor de Segurança - SMST  
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações da Ata de registro de preços Nº 25-SEMGES/ASSEPRO/2024, que tem como objeto eventual aquisição de caixa d'água, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Resolve a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, por meio do Sr. Secretário, aderir a ata de registro de preços em epigrafe.

Boa Vista, 22 de março de 2024.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança  
Urbana e Trânsito - ADJUNTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº:007601/2024/SMPE  
Espécie: Contrato nº 409-SMPE/SAL/COP/2024  
Objeto: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO 27133/2022/SMCE - EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 089/2023 sob o regime de Registro de Preços.

Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0078.2262.0000; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista - PMBV/SMPE  
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Contratada: D. G. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Data da Assinatura: 10 de abril de 2024

Vigência: A vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 66/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, ANDREA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 481, do Cargo em Comissão da Divisão de Registro Imobiliário - GDI 3001, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

